



C - 801.4  
Ac - 1a  
AI - 10a  
GPI

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

*Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital*

Avenida Vitorino Freire, nº 2001 - Anexo C - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.010-650.

**ATO REGULAMENTAR GDFAS nº 001/2008**

São Luís(MA), 15 de fevereiro de 2008.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas ocorridas nesta cidade, em especial no dia 15 de fevereiro de 2008, coincidindo com a continuação das obras de recuperação da cobertura do Fórum "Astolfo Serra", ocasionando danos na estrutura física do referido prédio,

**RESOLVE:**

1. Determinar a suspensão do expediente e dos prazos judiciais para todos os efeitos, no dia 15 de fevereiro de 2008, em todas as Varas Trabalhistas desta Capital, a partir das 9:30 horas, ficando resguardada a restituição dos prazos vencidos nesta data.

2. Determinar, ainda, que o Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas deste Fórum, continue mantendo seu expediente normal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

  
Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Juíza Diretora do Fórum "Astolfo Serra"